

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Exonera o Diretor Disciplinar do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, na forma que indica”.

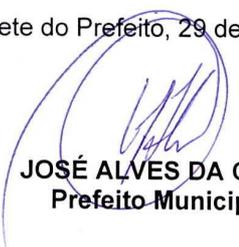
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a” e 4º c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 011, de 27 de dezembro de 2018; 012, de 15 de março de 2020, e 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido o Senhor **VALMIR DE JESUS BRITO**, (matricula 64685) do cargo em comissão de Diretor Disciplinar (Símbolo CC5) do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal